



ESTADO DO ACRE

MENSAGEM Nº 1.385, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

*À Subsecretaria de Atividades  
Legislativas para a devida tramitação.  
PSR, 6/2/2019*

*[Handwritten signature]*  
*Presidente*

Senhor Presidente,

Submeto a essa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, a indicação do nome de **ALERCIO DIAS**, para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, consoante prevê o art. 6º da Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005.

A indicação reveste-se em critérios de capacidade técnica e profissional. Nos termos da legislação mencionada, existe o preenchimento dos requisitos de qualificação para a função, formação de nível superior, reputação ilibada e experiência comprovada.

Em razão da necessidade de continuidade dos serviços, informo, ainda, que a referida indicação será nomeada interinamente até que haja a deliberação e referendo por essa Casa Legislativa.

Ante as razões mencionadas e, em cumprimento ao estabelecido na legislação que rege a indicação para o referido cargo, apresento o nome do indicado, para análise e votação.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Gláudson de Lima Cameli**  
Governador do Estado do Acre

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DO ACRE	
Serviço de protocolo e Distribuição de correspondências	
24 JAN 2019	
Protocolo Nº	09
<b>RECEBIDO</b>	
Assinatura:	<i>[Handwritten signature]</i> HCRA: 08:45